



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 17/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.08.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS).-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h25 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira).**-----



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 10 de Agosto de 2010, eram de 129.568,73€** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos) e as **operações de tesouraria de eram de 328.385,91€** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 7.531.980,06€ (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta euros e seis cêntimos), **de despesa cabimentada 14.086.151,67€** (catorze milhões, oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) e de **despesa paga 7.628.232,30€** (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PAVILHÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, aos sábados das 16h00 às 18h00.---

Verificaram-se as seguinte intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que concordava que existam excepções ao pagamento de taxas na utilização dos equipamentos públicos nomeadamente para as associações com fins humanitários e sociais, entendendo por esse motivo que este tipo de isenção deve figurar no regulamento de utilização de tais equipamentos, nomeadamente nos pavilhões desportivos. Sugere por isso que o regulamento seja alterado neste sentido, assegurando-se assim tratamento igual para todas as Associações. Uma vez que na sua opinião não é garantido o



tratamento igual para todas as associações o seu voto será de abstenção.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que as isenções genéricas já se encontram regulamentadas, tratando-se aqui de uma situação excepcional que merece um tratamento também ele excepcional.----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.3.PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ISABEL PINTO LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Isabel Pinto Loureiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura pública de partilha do prédio rústico, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 104º, da freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. MINUTA DO CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A CMR E A ASSOCIAÇÃO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de parceria a celebrar;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Reconheceu que os objectivos do programa são meritórios, acrescentando que tudo o que se puder fazer para ajudar jovens que estão em risco de abandonar a escola é positivo e, como tal, a sua bancada é favorável. Solicitou informação sobre os resultados atingidos pelo projecto anterior em relação a itens como a percentagem de abandono escolar, taxa de insucesso escolar, etc., uma vez que terão sido estes dados que justificam a realização de mais um projecto.-----

Presidente da Câmara – Informou que a informação solicitada seria remetida de imediato aos Senhores Vereadores do PSD.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA – ENVIO DE RELATORIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o relatório referente à prova do campeonato do Mundo de formula 4 realizada em Caldas de Aregos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Referiu que esta foi uma actividade de enorme relevância para o concelho e que demonstra a qualidade do evento e a capacidade de organização que temos.-----

Foi tomado conhecimento.-----



C.6. DERRAMA 2010 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2010 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ e que a mesma seja remetida a Assembleia Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que era com satisfação que via esta proposta, uma vez que vem de encontro ao que o PSD tem vindo a defender nos últimos anos. Sempre que os eleitos do PSD apresentaram esta proposta na Assembleia Municipal, foram acusados de demagógicos, irresponsáveis, etc., mas, finalmente, o Sr. Presidente deu-lhes razão e desta forma votarão favoravelmente uma vez que esta medida irá ajudar as empresas de Resende neste tempo que ainda é de crise económica.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que esta proposta reflectia um compromisso eleitoral do PS.

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que é necessário deixar claro que neste último ano o PSD em diferentes momentos propôs a isenção da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 mil euros. Desde logo, esta proposta foi assumida no seu programa eleitoral como princípio fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho. No ano anterior, apresentaram esta proposta de isenção deste imposto, quer na reunião de câmara, quer na Assembleia Municipal, contudo, o PS não a viabilizou. Por último, na recente Assembleia Municipal, o PSD apresentou uma proposta anti-crise na qual, mais uma vez, constava a isenção da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 mil euros, todavia, mais uma vez a bancada do PS votou contra. Nesta matéria o PSD Resende sempre apresentou uma visão coerente e muito clara. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. FIXAÇÃO DE TAXAS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2010 e solicitar a aprovação da Assembleia Municipal: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,7%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º. nº1, alínea c) do CIMI.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Relativamente a este ponto e por coerência com aquilo que sempre defendeu e constava do programa eleitoral do PSD,



apresentou a seguinte contra-proposta: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,3%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI.-----

Presidente da Câmara – Disse que este tem sido um ano difícil, mas que mesmo assim a autarquia, dentro das suas possibilidades, está a fazer uma descida sustentada da carga fiscal. O município de Resende é um dos poucos que baixou a carga fiscal nos impostos sobre o rendimento. Ainda neste mandato, em função da conjuntura económico-financeira que se verificar, a autarquia poderá ir mais longe por forma a cumprir todos os seus objectivos nesta matéria.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e igualmente por maioria (4 votos contra do PS), reprovando a contra-proposta do Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira.**-----

C.8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2011 pretendida pelo Município seja fixada nos 1% (4% como dedução à colecta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho) e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que esta proposta vem de encontro ao que defende sobre política de impostos e que foi confirmado com as posições defendidas nos pontos anteriores. Desta forma contraria-se a política que o governo do PS têm vindo a praticar, ou seja, um aumento de impostos que asfixia os contribuintes. A sua bancada votará favoravelmente.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h55, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
O Chefe da DASU